



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL Nº 051/2020**  
**De 01 de junho de 2020**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL Nº 027/2020**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que, em cumprimento ao disposto no item 10.2 do Edital nº 27/2020 do **Processo Seletivo Simplificado – Operador de Máquinas**, para preenchimento de vagas neste Município, **CHAMO** os seguintes candidatos aprovados para assumirem as vagas, conforme a ordem de classificação:

Nome	Cargo	Classificação
Robson Lima de Souza	Operador de Máquinas	1º lugar
José Renato Dorneles Lucas	Operador de Máquinas	2º lugar

O candidato chamado deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua David Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

A documentação necessária para apresentação do candidato encontra-se no Anexo I do presente Edital.

Registre-se e Publique-se.

**General Câmara, 01 de junho de 2020.**

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal



**ANEXO I**  
**LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO:**

O candidato deverá levar consigo os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Comprovante de eleição
- Conta bancária Banrisul
- Declaração de bens com firma reconhecida
- Comprovante de endereço
- Atestado médico admissional
- 01 foto 3x4
- Carteira de trabalho
- Certidão de filhos menores
- Comprovante de escolaridade

**Conforme o Edital nº 27/2020 do Processo Seletivo Simplificado, de 16 de abril de 2020.**

**10.1** Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

**10.1.1** Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

**10.1.2** Ter idade mínima de 18 anos;

**10.1.3** Apresentar atestado de boa saúde física e mental, concedido por médico do trabalho;

**10.1.4** Ter escolaridade mínima conforme exigida no quadro 2.2.

**10.1.5** Apresentar declaração de bens e rendas.

**10.1.6** Apresentar a CNH na categoria necessária ao exercício da função.